



BOAS PRÁTICAS DO FORNECEDOR

ECOCIENTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CORPORATIVO CEMIG

CEMIG

A Cemig tem o compromisso com a sustentabilidade e a visão de um mundo mais próspero, em acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), com o Pacto Global da ONU para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as normas trabalhistas fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Esse manual é fruto do EcoCiente, o Programa de Educação Ambiental Corporativo Cemig e tem como propósito estimular boas práticas sustentáveis e apresentar os compromissos Cemig para a sustentabilidade, essenciais para que toda a sua cadeia de fornecedores esteja em sintonia.

A disseminação do conhecimento e a promoção de boas práticas ambientais, sociais e de governança em toda a sua cadeia de fornecedores é um dos pilares de atuação da Cemig, reforçando o compromisso em oferecer aos clientes soluções em energia cada vez mais sustentáveis.

ENTENDENDO ESG

O ESG é uma sigla em inglês para *environmental, social and governance* que, em português, significa “ambiental, social e governança”, se referindo às práticas de uma organização.

O termo surgiu em 2004 por meio de uma provocação do então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs (*Chief Executive Officer*, que significa diretor-executivo ou diretora-executiva) de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores ambientais, sociais e de governança no mercado de capitais e às decisões de investimentos financeiros. No mesmo ano, o conceito foi apresentado em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial chamada *Who Cares Wins* (em português “Quem se importa vence”).



Dentro deste contexto, a avaliação do desempenho de sustentabilidade da empresa ocorre por meio dos critérios ESG, um conjunto de indicadores nas áreas:

E

Environmental (Ambiental): abrange tudo o que a empresa faz em prol do meio ambiente, com o comprometimento em diminuir impactos negativos decorrentes dos negócios no meio ambiente como um todo, bem como equacionar os prejuízos já provocados. Podem, por exemplo, envolver ações sobre o manejo e descarte de resíduos, eficiência energética, prevenção do aquecimento global, redução de emissões de gases de efeito estufa, preservação e conservação da biodiversidade.

S

Social: envolve a forma como a empresa se relaciona com suas partes interessadas (chamados de *stakeholders*), como investidores, empregados, fornecedores, clientes, comunidades e imprensa, promovendo engajamento, diversidade e inclusão, respeito aos direitos humanos e trabalhistas, saúde e segurança, privacidade e proteção de dados, segurança cibernética, satisfação do cliente, treinamentos e capacitações. Torna-se cada vez mais importante a atenção cuidadosa às políticas de responsabilidade social corporativa e a manutenção do bom relacionamento com as comunidades nos territórios onde a empresa atua, proporcionando oportunidades de desenvolvimentos sustentáveis locais.

G

Governance (Governança): trata-se da conduta corporativa e preza pela ética, integridade, gestão transparente e respeito às legislações, características essenciais para garantir a confiabilidade dos investidores e dos consumidores. Como exemplos de ações, podemos citar a instituição de políticas anticorrupção e que evitem fraude e suborno (*compliance*), criação de comitês de auditoria fiscal, canal de denúncias, política de remuneração de executivos, conselho administrativo diverso e transparente.

É uma “via de mão dupla”, pois sua aplicação ocorre:

1

Internamente, na gestão da empresa, por meio da utilização dos critérios ESG como direcionamentos de práticas estratégicas e no seu posicionamento público;

2

Externamente, como métrica de avaliação de desempenho para quem analisa a empresa (ex.: investidores e consumidores).

ESG é uma tendência global e tem sido cada vez mais importante e valorizada no meio corporativo e governamental devido à preocupação crescente do mercado financeiro com a sustentabilidade, tornando-se determinante para o bom desempenho dos negócios, integrando propósito e lucro. Além dos impactos ambientais e sociais positivos para que as sociedades se tornem mais justas e sustentáveis, a adoção dos critérios ESG traz outros benefícios para o fortalecimento da empresa:

- melhor desempenho na gestão de riscos;
- fortalecimento da imagem positiva;
- maior geração de valor para os acionistas;
- atratividade para investidores;
- atração e retenção de talentos;
- promoção de uma cultura organizacional resiliente;
- estímulo à inovação e produtividade;
- redução de custos e desperdícios;
- melhor desempenho financeiro.

Para seguir com as práticas ESG, é necessário que a empresa:

Esteja em conformidade com os Dez Princípios do Pacto Global – relacionados aos (i) Direitos Humanos; (ii) Trabalho; (iii) Meio Ambiente e (iv) Anticorrupção. Para apoiar a implementação da gestão de Direitos Humanos nas empresas, o Pacto Global da ONU Brasil desenvolveu a Trilha de Direitos Humanos para a auto constatação *online* da aderência das empresas aos *Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU* (POs), tendo como pilares os valores “proteger, respeitar e reparar”.

A Trilha dos Direitos Humanos deve atravessar todas as áreas de uma empresa, a qual tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos tanto em suas operações quanto junto às suas cadeias de valor. Para isso, a empresa deve exercer a diligência (pesquisa; investigação) para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de seus impactos e dos riscos envolvendo os Direitos Humanos.

Desde 2017, a Cemig realiza anualmente a revisão do processo de *Due Diligence* em Direitos Humanos em alinhamento aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, envolvendo 100% das operações da empresa, a cadeia de fornecedores, os clientes (consumidores) e as comunidades onde a empresa atua. Em 2024, o processo passou por uma importante ampliação envolvendo o conceito de direito de não discriminação, enfatizando outras formas de violência para além do assédio.

Direitos Humanos



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.

Trabalho



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.

Meio ambiente



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

Tenha projetos que contribuam para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) construiu a Agenda 2030, um plano de ação global assumido por líderes de 193 países que reúne os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (chamados de ODS), para atingirmos, em 2030, um mundo melhor para todos os povos e nações. São 17 ODS, desdobrados em 169 metas, equilibrando os três fatores do desenvolvimento sustentável: ambiental, econômico e social. Os ODS são integrados e indivisíveis, o que significa que o progresso em um ODS pode ter um impacto significativo no progresso do cumprimento de outros.

Atualmente, os ODS são os principais guias para as empresas adequarem suas operações às boas práticas ESG, pois apresentam os desafios ambientais, sociais e de governança que estamos vivendo.

Conheça os 17 ODS da Agenda 2030:



A Cemig elaborou uma cartilha orientadora sobre os ODS, com foco principal nos fornecedores, mas que pode ser acessada por todos os públicos por meio do link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha-ODS-1.pdf>.

A Cemig pratica todos os ODS, porém tem como objetivos prioritários:

ODS 7 - Energia limpa e acessível: a energia elétrica é um insumo fundamental para garantir o desenvolvimento de qualquer sociedade. A energia deve ser negociada de forma acessível a todos e deve ser produzida de forma limpa e sustentável. A Cemig produz hoje uma energia 100% renovável e investe cada vez mais em fontes limpas e no Programa de Eficiência Energética.

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: a Cemig reconhece a importância das pessoas para o sucesso da sua estratégia de negócio e para o seu destaque no setor energético nacional e trabalha para promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, envolvendo os princípios dos Direitos Humanos em todas as suas relações. O envolvimento de toda a cadeia de valor com a estratégia da Cemig é fundamental para que a companhia promova soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.



A cartilha específica sobre o ODS 8 da Série Fornecedores pode ser acessada por meio do link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha-ODS-2.pdf>

ODS 9 - Inovação e infraestrutura: a Cemig vem promovendo continuamente o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, resilientes, confiáveis e de qualidade em seus processos de geração, transmissão e distribuição de energia, apoiada em inovações tecnológicas, com foco na segurança e no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima: a Cemig possui uma matriz elétrica 100% renovável, reduziu suas emissões ao fechar a Usina Termelétrica de Igarapé em 2019 e otimizou a geração distribuída e os serviços de eficiência energética pela Cemig SIM. Também investe em sistemas de previsão meteorológica, para que haja tempo das equipes se prepararem para eventuais emergências provocadas por eventos climáticos, buscando garantir o fornecimento de energia elétrica e reduzir o tempo de indisponibilidade desse serviço. Outras iniciativas importantes são desenvolvidas pelo Programa de Eficiência Energética que promove a substituição de lâmpadas e equipamentos mais antigos, por outros mais modernos e eficientes, e realiza a instalação de usinas fotovoltaicas, incentivando a geração de energia limpa e contribuindo para a redução do consumo. Além disso, a Cemig assinou, em 2022, o termo de adesão à iniciativa global *Movimento Ambição Net Zero*, do Pacto Global da ONU e assumiu o compromisso de zerar suas emissões líquidas de carbono até 2040.



A cartilha específica sobre o ODS 13 da Série Fornecedores pode ser acessada por meio do link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha-ODS-3.pdf>. Outros materiais sobre ODS e questões relevantes para a sustentabilidade dos fornecedores e prestadores de serviços podem ser acessados em <https://www.cemig.com.br/fornecedor/requisitos-de-sustentabilidade/>.

COMPROMISSOS CEMIG COM OS DIREITOS HUMANOS E TRABALHISTAS

Agir com ética, tolerância e respeito, e criar soluções para o bem-estar e a prosperidade de seus fornecedores são valores que regem o trabalho da Cemig, a qual busca certificar-se de que não é cúmplice em abusos e violações dos Direitos Humanos e dos direitos trabalhistas.

Conheça os compromissos da Cemig que devem ser aplicados por toda a sua cadeia de valor nas relações estabelecidas em razão das atividades da empresa:

1

Combate à corrupção: a Cemig não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção em todas as suas formas e possui um conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos para orientar a conduta dos fornecedores.

2

Saúde e segurança: nenhum trabalho pode ser feito sem segurança e nenhuma razão poderá ser utilizada para justificar a falta de segurança no trabalho.

3

Vínculo empregatício: a captação e seleção de pessoal devem ser realizadas em conformidade com a lei, buscando pessoas com perfis que atendem às exigências do cargo e às necessidades da companhia.

4

A liberdade de associação, efetivo reconhecimento do acordo coletivo de trabalho e direito à greve: a Cemig reconhece a legitimidade dos sindicatos que representam seus empregados, respeita a livre associação e considera legítimo o exercício de greve nos termos das legislações associadas.

5

Igualdade de oportunidades: a Cemig mantém esforços permanentes para incentivar a formação, o desenvolvimento e a igualdade de oportunidades, pautados no respeito aos preceitos constitucionais, legais, ambientais e sociais.

6

Remuneração e benefícios: a remuneração deve ser compatível à média do mercado, de acordo com as atividades exercidas, o desempenho e a competência profissional, de forma a atrair, reter e valorizar sua força de trabalho.

7

Licença maternidade: a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

8

Eliminação do trabalho infantil e de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório: a Cemig combate e condena qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à condição de escravo, cruel ou desumano.

9

Prevenção ao assédio moral e sexual: a Cemig combate e condena qualquer forma de assédio moral e sexual, discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condição física e mental, estado civil ou ideologia política.

10

Valorização da diversidade: a Cemig valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades e busca fornecer acessibilidade para seus empregados e clientes portadores de necessidades especiais.

11

Recebimento e tratamento de denúncias e consultas: a Cemig assegura a manutenção de canais de relacionamento internos, por meio do Canal de Denúncias anônimo (www.contatoseguro.com.br/cemig ou 0800 800 9393), e externo, por meio da Ouvidoria (ouvidoria@cemig.com.br), destinados ao recebimento de denúncias anônimas ou identificadas, de práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da companhia. Os fornecedores da Cemig, proponentes ou participantes dos processos licitatórios da Companhia também têm, à sua disposição, o acesso à Comissão de Ética (comissaodeetica@cemig.com.br) e à Gerência de Compliance (compliance@cemig.com.br).



BOAS PRÁTICAS DOS FORNECEDORES

O relacionamento da Cemig com sua cadeia de fornecedores é orientado pela “Declaração de Princípios Éticos de Conduta profissional”, pelo documento “Requisitos para a Cadeia de Suprimentos” e pelas legislações federal e estadual.

Em seus processos licitatórios, a Cemig adota práticas ESG que avaliam rigorosamente os fornecedores com base em critérios éticos e sustentáveis. Para todos os fornecedores contratados ou em potencial, há avaliação de algum requisito socioambiental, sendo que as exigências para cadastramento e contratação são mais rigorosas à medida que o objeto fornecido envolve maior risco em aspectos de meio ambiente, responsabilidade social, saúde e segurança.

Ao longo do processo de gestão da cadeia de fornecedores, a Cemig possui procedimentos para verificar a conformidade desses aspectos e para identificar os riscos à sustentabilidade a que a empresa está exposta pela atuação de seus fornecedores. Esses instrumentos de proteção são adotados com o objetivo de mitigar a exposição aos riscos e garantir a responsabilidade social, ambiental e de governança.

Compliance

É um conjunto de práticas que possibilita às empresas uma atuação em conformidade com as leis, regulamentos, normas e condutas específicos do setor que se aplicam ao seu negócio. O *compliance* reduz os riscos, aumenta a segurança e a padronização dos processos, e gera valor à empresa.

A Cemig possui um sistema de controles internos e de *compliance* compostos, dentre outros, por:

- Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional;
- Comissão de Ética;
- canal de denúncia anônimo;
- Política Antifraude;
- conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores;
- áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, *Compliance*, Controladoria e Segurança da Informação;
- comitês internos que avaliam e encaminham recomendações sobre temas importantes para decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Empresa.

Conheça os requisitos básicos de *Compliance* aos fornecedores de materiais e serviços da Cemig:

- proibição de trabalho infantil e forçado na cadeia de fornecedores. Os fornecedores não devem empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto a partir de 14 anos na condição de aprendiz;
- proibição de exploração de trabalhadores e relações comerciais com organizações que praticam trabalho forçado. Os fornecedores não devem adotar relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo;
- os fornecedores não devem adquirir nem utilizar minérios (tântalo, tungstênio, estanho e ouro) provenientes das zonas de conflito armado da República Democrática do Congo e seus vizinhos, caracterizado por níveis extremos de violência sexual e de gênero;
- os fornecedores devem cumprir a Política Antifraude da Cemig, assumindo o compromisso de não cometer atos capazes de lesar a administração pública, como também de denunciar a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante;
- os fornecedores devem conhecer e atender os compromissos éticos da empresa, destacados na Declaração de Princípios Éticos e no Código de Conduta Profissional;
- os fornecedores devem assegurar a valorização da diversidade, não adotando práticas discriminatórias por raça, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, deficiência física e religião;
- os fornecedores devem cumprir rigorosamente e integralmente os requisitos sobre segurança de pessoal;
- os fornecedores devem promover transparência nos processos por meio da utilização do Portal de Compras Eletrônico para facilitar o cadastro, licitações e acesso às informações.



A Cemig disponibiliza cartilha específica sobre Assédio Moral e Sexual para seus fornecedores e demais públicos, que pode ser acessada por meio do link: https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha_assedio-moral-sexual.pdf



Meio Ambiente

A Cemig está comprometida com o respeito e os cuidados com o meio ambiente e as estratégias de suas ações ambientais seguem a Política Ambiental, a Política de Biodiversidade e a Política de Recursos Hídricos, em acordo com as normas e leis federais e estaduais. A empresa é signatária de várias iniciativas nacionais e internacionais voltadas à conservação da biodiversidade, o que reforça seu compromisso com o cuidado e equilíbrio na utilização dos recursos naturais.

São diversos programas, projetos e atividades para prevenção, mitigação e compensação dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos de suas atividades, além de ações voluntárias, que contribuem para a preservação e conservação ambiental e para o desenvolvimento econômico e social.

Conheça um pouco das ações ambientais e socioambientais desenvolvidas pela Cemig:

- programas para monitorar e proteger as espécies locais da ictiofauna (peixes) e da fauna terrestre e semiaquática, além do Programa Peixe Vivo;
- monitoramento limnológico e da qualidade da água;
- monitoramento e recuperação de focos erosivos;
- recuperação de áreas degradadas;
- ações contínuas de reflorestamento;
- recuperação de nascentes e microbacias;
- gestão dos resíduos sólidos, efluentes sanitários e industriais de seus empreendimentos;
- programas para estreitamento do diálogo e engajamento na solução de problemas ambientais junto às comunidades (Educação Ambiental, Gerenciamento Participativo, Comunicação Social);
- realização de projetos de pesquisa para a conservação da biodiversidade e adoção de melhores práticas ambientais;
- EcoCiente, o Programa de Educação Ambiental Corporativo Cemig.

O respeito ao meio ambiente deve ser praticado por toda a sua cadeia de fornecedores que devem:

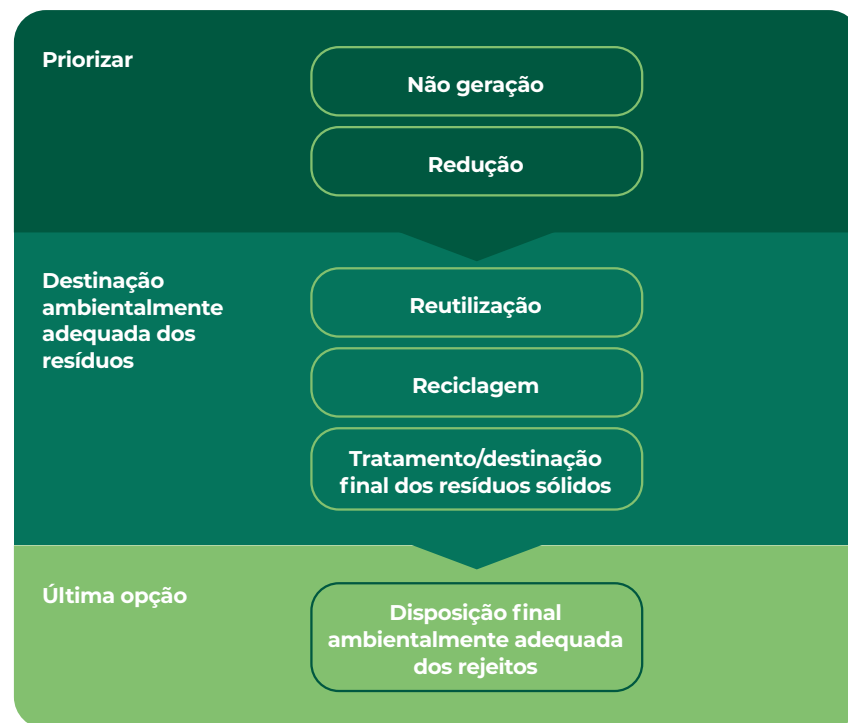
- cumprir rigorosamente e integralmente os requisitos da legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal;
- garantir a validade das Licenças Ambientais, se aplicáveis, de suas unidades industriais, de transporte e de seus subfornecedores, e o cumprimento das respectivas condicionantes ambientais.

A Cemig disponibiliza, por exemplo, cartilha específica sobre Legislação Ambiental Aplicada ao Manejo de Vegetação para seus fornecedores, que pode ser acessada por meio do link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/11/cartilha-legislacao-ambiental-aplicada-ao-manejo-vegetacao.pdf>

No cadastramento e nos contratos de seus fornecedores, a Cemig estabelece critérios ambientais de acordo com as atividades contratadas. Para alguns contratos, há a realização do monitoramento de indicadores de aspectos ambientais, a fim de verificar o atendimento aos requisitos exigidos, inclusive de sustentabilidade.

A separação e destinação adequada de resíduos pelas empresas é uma obrigação legal prevista pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e seus princípios englobam a prevenção, precaução e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Conforme a conteúdo da cartilha da Cemig “Gerenciamento de Resíduos” a principal diretriz estabelecida pela PNRS é que, na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade:



Para a avaliação do desempenho ambiental, um dos indicadores é o Percentual de Resíduos destinados à alienação, reciclagem, regeneração e reutilização. Esse indicador faz parte do monitoramento dos fornecedores pelo fato das empresas contratadas realizarem serviços que geram uma quantidade significativa de resíduos, oriundos de atendimento a clientes, poda de árvores, construção de redes, limpeza de faixa de linhas de transmissão, entre outros.



A Cemig disponibiliza cartilha específica sobre Gerenciamento de Resíduos para seus fornecedores e demais públicos interessados, que pode ser acessada por meio do link: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/11/cartilha-gerenciamento-de-residuos.pdf>

APRIMORAMENTO

A Cemig estimula as boas práticas e o desenvolvimento de seus fornecedores por meio do acesso a materiais educativos, treinamentos e cursos gratuitos no site de sua Universidade Corporativa (UniverCemig).

Em 2023, a empresa lançou um programa ESG para desenvolvimento de fornecedores, por meio da parceria entre as áreas de suprimentos, sustentabilidade, responsabilidade ambiental e saúde e segurança. O objetivo é debater estratégias para promover e ampliar as práticas ESG em toda a sua cadeia de fornecedores, reforçando o compromisso da empresa em oferecer aos clientes soluções em energia cada vez mais sustentáveis.



DESEMPENHO DE FORNECEDORES

A Cemig realiza o monitoramento mensal de fornecedores considerados estratégicos tendo como principal indicador o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), avaliando três aspectos:



TÉCNICO

Prazo
Qualidade
Saúde e segurança
Gestão Ambiental



FINANCEIRO

Saúde financeira
Inadimplência
Risco contratual
Adiantamentos
Antecipação de faturas



COMPLIANCE

Práticas e Políticas
Integridade
Gestão de Riscos
Cumprimento legal
Documentos contratuais

O IDF possui regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. Seus indicadores auxiliam a Cemig a compreender o desenvolvimento técnico, financeiro e de *compliance* de seus fornecedores, possibilitado intervir em casos de necessidade por meio do compartilhamento de conhecimentos e boas práticas de gestão, evitando prejuízos para ambos os lados.



O IDF se aplica aos fornecedores críticos e seu escopo será ampliado pela cadeia de fornecedores gradativamente.





ecociente@cemig.com.br

ECOCIENTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CORPORATIVO CEMIG

CEMIG